



PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO

<b>INDICAÇÃO</b>  <b><u>Nº 075/2020</u></b>	<b>PROTOCOLO</b>  <b>Nº _____/2020</b>
<b>Autor: VEREADOR LEONIDAS MACHADO BARCELOS.</b>	

INDICA A PREMENTE NECESSIDADE DE CONSTRUIR UM QUEBRA MOLA NA RUA JOÃO RIBEIRO VILELA, NAS MEDIAÇÕES ENTRE A FARMÁRCA POPULAR SAÚDE FARMA E A MECEARIA DO TRAVESSA , SITUADO NA VILA IRANTINÓPOLIS I.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requero a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Prefeito Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

**Senhor Prefeito,**  
**Senhores Vereadores,**

. A construção do quebra molas é de fundamental importância para garantir maior segurança e tranquilidade aos moradores da localidade supramencionada. O fluxo de veículos no local é muito grande, sendo importante a presente indicação que tem por objetivo evitar a ocorrência de acidentes naquela localidade. A população está vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves, pela falta de sinalização adequada, uma vez



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

que os veículos trafegam em alta velocidade no trecho acima apontado, não havendo indicativos para a redução de velocidade. Portanto queremos resguardar e preservar a segurança e a integridade física de todos os moradores, principalmente de crianças e idosos. A presente indicação tem por objetivo evitar a ocorrência de acidentes bem como evitar que acidentes com maiores proporções venham acontecer.

Contamos, pois com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da mesma e com o Poder Executivo para análise de viabilidade da proposta.

Sala das Sessões do Plenário “Tarquínio Soares Silva”, treze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte.

**Ver. Leônidas Machado Barcelos.**